

Resolução nº : 5232/2000
Protocolo nº : 33220/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 155.252,09 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente